

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIAS

Gabinete

PORTARIA

PORTARIA SES Nº 879/2025

Altera a Portaria SES nº 200/2025, que autoriza e define a forma do repasse de recursos financeiros, e estabelece o regramento de sua aplicação, oriundos das Emendas Parlamentares da Lei Orçamentária Anual de 2025 do Estado do Rio Grande do Sul, para alteração e inclusão de novas Emendas Parlamentares. PROA nº 25/2000-0029282-5.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA SAÚDE DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições e no disposto no art. 90, inciso III da Constituição do Estado;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria SES nº 200/2025, que autoriza e define a forma do repasse de recursos financeiros, e estabelece o regramento de sua aplicação, oriundos das Emendas Parlamentares, para incluir recursos de novas Emendas Parlamentares.

Art. 2º Fica alterado o artigo 3º da Portaria SES nº 200/2025, que passa a vigor com a seguinte redação:

"Art. 3º. Fica autorizado o repasse de recursos financeiros no valor de R\$ 60.400.830,00 (Sessenta milhões, quatrocentos e trinta reais), oriundos das Emendas Parlamentares da Lei Orçamentária Anual de 2025 do Estado do Rio Grande do Sul."

Art. 3º Ficam alterados os incisos I, II, III, VI, VII do artigo 4º da Portaria SES nº 200/2025, que passam a vigor com as seguintes redações:

"Art. 4º.

I - Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para custeio da Atenção Básica, no valor de R\$ 21.550.000,00 (Vinte e um milhões, quinhentos e cinquenta mil reais), conforme Anexo I;

II - Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para investimento na Atenção Básica, no valor de R\$ 6.850.000,00 (Seis milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), conforme Anexo II;

III - Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para aquisição de veículo para transporte sanitário, no valor de R\$ 6.960.000,00 (Seis milhões, novecentos e sessenta mil reais), conforme Anexo III;

(...)

VI - Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) a Hospitais sob gestão estadual, por meio de Termo Aditivo aos Contratos de Prestação de Serviços, para custeio, no valor de R\$ 8.850.000,00 (Oito milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), conforme Anexo VI;

VII - Transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) a Hospitais sob gestão estadual, por meio de celebração de convênio, para investimento, no valor de R\$ 2.570.580,00 (Dois milhões, quinhentos e setenta mil, quinhentos e oitenta reais), conforme Anexo VII;

Art. 4º Incluir no Anexo I da Portaria SES nº 200/2025, que trata da transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para custeio da Atenção Básica, os

municípios conforme Anexo I desta Portaria;

Art. 5º Incluir no Anexo II da Portaria SES nº 200/2025, que trata da transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para investimento na Atenção Básica, os municípios conforme Anexo II desta Portaria;

Art. 6º Incluir no Anexo III da Portaria SES nº 200/2025, que trata da transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para aquisição de veículo para transporte sanitário , os municípios conforme Anexo III desta Portaria;

Art. 7º Incluir no Anexo VI da Portaria SES nº 200/2025, que trata da t ransferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) a Hospitais sob gestão estadual, por meio de Termo Aditivo aos Contratos de Prestação de Serviços, para custeio, os destinatários conforme Anexo IV desta Portaria;

Art. 8º Excluir do Anexo VII da Portaria SES nº 200/2025 a EP 527 destinada ao Hospital Santo Afonso de Candido Godói no montante de R\$ 100.000,00 (Cento mil reais);

Art. 9º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ARITA BERGMANN,
Secretária da Saúde.

ANEXO I - Portaria SES nº 879/2025

Alteração para inclusão de municípios ao Anexo I da Portaria SES nº 200/2025, que trata da transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para custeio da Atenção Básica.

MUNICÍPIO	Nº DA EMENDA PARLAMENTAR 2025	VALOR EM R\$
AMARAL FERRADOR	190 (*)	100.000,00
MARCELINO RAMOS	702 (**)	100.000,00
SOBRADINHO	200 (***)	100.000,00
TOTAL		300.000,00

(*) EP 190 alterada pelo Ofício nº 076/2025 de 30/04/25 do Dep.Zé Nunes (PROA nº 25/0801-0001466-0)

(**) EP 702 alterada pelo Ofício Gabinete nº 357/2025 de 26/05/25 do Dep. Adão Preto Filho (PROA nº 25/0801-0001283-8)

(***) EP 200 alterada pelo Ofício nº 0167/2025-Gab.EB de 02/06/25 do Dep.Edivilson Brum (PROA 24/0801-0000986-1)

ANEXO II - PORTARIA SES Nº 879/2025

Alteração para inclusão de municípios ao Anexo II da Portaria SES nº 200/2025, que trata da transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para investimento na Atenção Básica.

MUNICÍPIO	Nº DA EMENDA PARLAMENTAR 2025	VALOR EM R\$
SANTA MARIA	EP 1 (*)	1.300.000,00
TOTAL		1.300.000,00

(*) EP 1 alterada pelo Ofício nº 012/2025/DG de 29/04/25 do Dep.Valdeci Oliveira (PROA nº 25/801-0001455-5)

ANEXO III - PORTARIA SES Nº 879/2025

Alteração para inclusão de municípios ao Anexo III da Portaria SES nº 200/2025, que trata da transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) aos Fundos Municipais de Saúde (FMS), para aquisição de veículo para transporte sanitário.

MUNICÍPIO	Nº DA EMENDA PARLAMENTAR 2025	VALOR EM R\$
BARAO DE COTEGIPE	EP 785	100.000,00
GETULIO VARGAS	EP 787	100.000,00
IBIRAIARAS	EP 788	100.000,00
MUITOS CAPOES	EP 784	100.000,00
PONTAO	EP 778	100.000,00
SANANDUVA	EP 775	100.000,00
SANTO EXPEDITO DO SUL	EP 779	100.000,00
SAO VALENTIM	EP 782	100.000,00
SELBACH	EP 774	100.000,00
SERTAO	EP 781	100.000,00
TOTAL		1.000.000,00

ANEXO IV - PORTARIA SES Nº 879/2025

Alteração para inclusão de destinatários ao Anexo VI da Portaria SES nº 200/2025, que trata da transferência de recursos do Fundo Estadual de Saúde (FES) a Hospitais sob gestão estadual, por meio de Termo Aditivo aos Contratos de Prestação de Serviços, para custeio.

MUNICÍPIO	DESTINATÁRIO	Nº DA EMENDA PARLAMENTAR 2025	VALOR EM R\$
CANDIDO GODOI	HOSPITAL SANTO AFONSO	EP 527 (*)	100.000,00
PAIM FILHO	HOSPITAL SANTA TEREZINHA	EP 786	100.000,00
TOTAL			200.000,00

(*) EP 527 alterada pelo Ofício nº 026/2025 de 23/06/25 do Dep. Elton Weber (PROA nº 25/0801-0001876-3)

LISIANE WASEM FAGUNDES
Secretária de Estado da Saúde
Av. Borges de Medeiros
Porto Alegre

Publicado no Caderno do Governo (DOE) do Rio Grande do Sul
Em 03 de setembro de 2025

Protocolo: **2025001314810**

Publicado a partir da página: **148**



Nome do arquivo: materia_1314810.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR

DATA

CPF/CNPJ

VERIFICAÇÃO

PROCERGS - CENTRO DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E C
Responsável: LUIZ FERNANDO SALVADORI ZACHIA

14/07/2026 15:26:08 GMT-03:00 87124582000104
22094644049



Conforme MP nº 2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei nº 14.063 de 23/09/2020.